



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº115/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a elaboração de um Projeto sobre a Educação Ambiental nos estabelecimentos educacionais do município.

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é um dos tópicos mais importantes a serem absorvidos pelas crianças, no contexto escolar, pois ao explorar sua relação com a natureza e os impactos que suas ações podem causar no sentido ecológico, elas se tornarão cidadãos mais conscientes e preparados para proteger melhor o meio ambiente.

Com isso, ela objetiva a formação de valores e atitudes criadas sob o enfoque da sustentabilidade, onde destacam temas como, recursos naturais, crise ambiental, efeito estufa, tipos de lixo, coleta seletiva, reciclagem, dentre outros.

Dessa forma, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni
VEREADOR

